



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3297/2025

Assunto: Elaboração de um Projeto de Lei que garanta a presença de um profissional de enfermagem nas creches públicas e conveniadas do Município.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à elaboração de um Projeto de Lei que garanta a presença de um profissional de enfermagem nas creches públicas e conveniadas do Município.

Tem o presente, o objetivo de INDICAR ao Chefe do Executivo, à luz dos princípios constitucionais da proteção integral à criança e do dever do Estado, em assegurar saúde e desenvolvimento na primeira infância, em respeito ao princípio da proteção integral da criança.

A primeira infância vem marcada por intenso crescimento e fragilidade, sendo essencial o acompanhamento qualificado para prevenir e manejar situações de risco. A atuação do profissional de enfermagem nessa fase permite a detecção precoce de problemas, primeiros socorros e orientação contínua sobre higiene, nutrição e prevenção de doenças.

A presença do profissional de enfermagem nas creches municipais encontra respaldo na Lei nº 7.498/1986 e pela Resolução Cofen nº 568/2018, fortalecendo a promoção da saúde, a vigilância em saúde e o apoio aos profissionais da educação e às famílias diante de situações de risco.

Por todo o exposto fica justificada a presente INDICAÇÃO, para que seja criada legislação municipal que assegure a presença desses profissionais nas instituições de educação infantil, promovendo equidade, prevenção e qualidade no cuidado às crianças.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário